

Parecer 02 - CCT

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28   05   2019	17h55min	EXTRAORDINÁRIA	44

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Vamos aguardar a chegada do Deputado Cláudio Abrantes para concluir a votação, Deputado Fábio Felix.

(Pausa.)

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu mudo de obstrução para voto contrário.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Fábio Felix.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 421, de 2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que "altera a Lei nº 5.898, de 29 de junho de 2017, que 'dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal do Dia do Direito

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 421 / 2019  
Folha nº 13 §

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28   05   2019	17h55min	EXTRAORDINÁRIA	45

à Vida', para instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal 'A Marcha Distrital da Cidadania em Defesa da Vida – Contra o Aborto”.

O projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, legalidade e técnica jurídica. Manifestamo-nos pela admissibilidade da proposta.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados, registrando o 1 voto contrário do Deputado Fábio Felix e a abstenção da Deputada Júlia Lucy.

Em discussão o Projeto de Lei nº 421, de 2019, em primeiro turno.

### Glória

Em discussão o Projeto de Lei nº 421, de 2019, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o processo legislativo é custoso, mas acho que é importante a gente fazer o debate. É um tema fundamental e é um tema, inclusive, de matéria federal. Muita gente tem feito esse debate em nível federal.